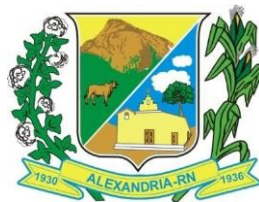




Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Exercício Financeiro: 2022 Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal
de Alexandria/RN Fundamentação Adicional: Art. 8º, § 1º, inciso V, da
Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) c/c Instruções Normativas do TCE-RN



1. INTRODUÇÃO E DIRETRIZES DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

O presente Relatório de Gestão e Atividades consubstancia-se como instrumento formal de prestação de contas e transparência ativa, elaborado em estrita observância ao mandamento insculpido no Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). A finalidade deste documento é verter em linguagem analítica e técnico-contábil as ações operacionais, a hígidez orçamentária e a performance patrimonial da Câmara Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Como órgão supremo de fiscalização e legislação no âmbito municipal, a Mesa Diretora deste Poder Legislativo adota este relatório para evidenciar o nexo de causalidade entre o planejamento institucional e a execução físico-financeira dos recursos públicos postos à sua disposição. O escopo principal reside em ratificar que todos os atos de gestão guardaram absoluta simetria com os princípios constitucionais regentes da Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência operacional.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

2.1 Informações Cadastrais e Representação Legal

- **Entidade:** Câmara Municipal de Alexandria / RN (UG: 1)
- **Sede Administrativa:** Palácio Manoel Matias, Travessa Benício Paiva, nº 216, Centro, Alexandria/RN, CEP: 59.965-000
- **Inscrição no CNPJ:** 08.392.938/0001-06
- **Autoridade Responsável / Gestor do Órgão:** Raimundo Ferreira de Andrade (Cargo: Presidente da Mesa Diretora)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

- **Identificação Fiscal do Gestor (CPF):** 627.095.304-15

2.2 Estrutura Qualitativa e Quantitativa do Capital Humano

A gestão do quadro de pessoal ao longo do exercício avaliado pautou-se pelos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela estrita observância das vagas instituídas por leis locais. Os registros ao encerramento do período (28 de dezembro de 2022) demonstram a seguinte distribuição de pessoal:

2.2.1 Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (Tabela I)

- **Contabilidade:** 1 vaga ocupada (Unidade em plena operação técnica).
- **Vigilante:** 1 vaga ocupada.
- **Secretária:** 1 vaga ocupada.
- **Motorista:** 1 vaga ocupada.
- **Auxiliar de Serviços Gerais (ASG):** 2 vagas ocupadas.
- **Digitador:** 1 vaga ocupada.
- **Vagas Remanescentes / Em Aberto:** Registrou-se a vacância de 1 cargo de Assistente Administrativo, evidenciando que o quantitativo real em atividade encontra-se abaixo do teto legal autorizado, permitindo margem prudencial para futuras contratações.
- **Total de Servidores Efetivos Ocupados:** 7.

2.2.2 Quadro de Cargos de Provimento Comissionado (Tabela II)

- **Chefe de Gabinete:** 1 vaga ocupada.
- **Assessor Legislativo:** 4 vagas ocupadas.
- **Analista Financeiro:** 1 vaga ocupada.
- **Controlador Financeiro:** 1 vaga ocupada.
- **Assessor Jurídico:** 1 vaga ocupada.
- **Tesoureiro:** 1 vaga ocupada.
- **Total de Servidores Comissionados:** 9.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Nota Técnica da Controladoria Interna: Em consonância com a praxe administrativa e o encerramento da correspondente legislatura, todos os servidores detentores de cargos comissionados com lotação vinculada ao Gabinete da Presidência foram formalmente exonerados ao término do ano civil, assegurando a vacância regulamentar para a transição administrativa.

3. PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ÁREA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS)

A atividade meio do Poder Legislativo foi conduzida para garantir a economicidade e a infraestrutura indispensável ao pleno funcionamento da atividade fim (funções legislativa e fiscalizatória). Os atos negociais submeteram-se a rigoroso crivo do órgão jurídico e da Comissão de Licitação e Pregoeiros.

3.1 Procedimentos Licitatórios por Registro de Preços

- **Pregão Presencial nº 00001/2022 (Processo Administrativo nº 00002pp00001):** Sistema de Registro de Preços instituído para a garantia de suprimento de combustíveis e lubrificantes automotivos necessários à frota oficial da Edilidade (veículos Fiat Uno Way 2013 e Palio Way 2014/15). O certame foi adjudicado pelo valor global estimado de R\$ 110.250,00.
- **Pregão Presencial nº 00002/2022 (Processo Administrativo nº 00003pp00002):** Registro de preços estruturado para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e insumos de higienização e limpeza, com valor de referência fixado em R\$ 15.883,72.
- **Pregão Presencial nº 00003/2022 (Processo Administrativo nº 00004pp00003):** Registro de preços homologado para aquisições parceladas de material de expediente, papelaria e suprimentos correlatos de informática, perfazendo a importância global de R\$ 93.708,84.



3.2 Contratações Diretas por Dispensa de Licitação

- **Dispensa de Licitação nº DV00001/2022 (Processo Administrativo nº 000001dv00001):** Ajuste voltado à contratação de serviços técnicos especializados de natureza preventiva e corretiva em hardware, infraestrutura de redes locais e suporte de informática. O valor contratual foi pactuado em R\$ 6.930,00, fracionado em 11 parcelas mensais de R\$ 630,00.
- **Dispensa de Licitação nº DV00002/2022 (Processo Administrativo nº 000005dv00002):** Contratação de pessoa jurídica especializada no segmento de biossegurança, imunização ambiental e controle integrado de pragas urbanas (dedetização) para preservação do complexo predial da Câmara, sob o montante de R\$ 7.670,00.
- **Dispensa de Licitação nº DV00003/2022 (Processo Administrativo nº 00006dv00003):** Ajuste pontual para confecção e emolduramento da galeria histórica de quadros de ex-presidentes do Poder Legislativo, perfazendo o custo total de R\$ 4.640,00.

3.3 Aditamentos Contratuais

- **Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.07.12-0001 (Fundamento: Dispensa nº 00005/2021):** Prorrogou-se o prazo de vigência contratual por 12 meses junto à sociedade empresária A.O.S. Software Ltda EPP (CNPJ: 11.332.938/0001-06). O objeto envolveu a cessão de uso e apoio técnico-operacional continuado de sistemas informatizados de suporte à gestão e controle do patrimônio mobiliário desta Casa, pelo valor anual total de R\$ 4.800,00 (12 parcelas de R\$ 400,00) com eficácia finalizada em 31 de dezembro de 2022.

4. ANÁLISE COMPORTAMENTAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A arquitetura orçamentária do Poder Legislativo no exercício de 2022 demonstrou estrito alinhamento com a técnica do orçamento-programa. As dotações fixadas



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

mostraram-se compatíveis com o teto estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

4.1 Evolução dos Créditos e Dotações

- **Dotação Orçamentária Inicial (LOA):** R\$ 1.326.000,00.
- **Dotação Orçamentária Atualizada:** R\$ 1.326.000,00.
- **Movimentações Internas:** Houve a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações na ordem de R\$ 100.807,67, o que permitiu o remanejamento cirúrgico de saldos entre rubricas internas sem alterar a fixação global do teto da despesa institucional.

4.2 Repasses Financeiros Auferidos (Duodécimos)

O ingresso financeiro decorrente de transferências intragovernamentais correntes efetuadas pelo Poder Executivo Municipal (Prefeitura de Alexandria) consolidou o montante integral de **R\$ 1.326.000,00**. O fluxo financeiro foi rigorosamente adimplido de forma parcelada, registrando repasses mensais idênticos de R\$ 110.500,00, garantindo liquidez contínua ao erário da Câmara.

4.3 Fases da Despesa Pública e Margem de Equilíbrio

- **Despesa Empenhada Global:** R\$ 1.325.099,14.
- **Despesa Liquidada Global:** R\$ 1.325.099,14.
- **Despesa Paga Global:** R\$ 1.325.099,14.
- **Saldo Disponível de Dotação:** R\$ 900,86 (Economia orçamentária real obtida).

Evidência Contábil: O fato de os montantes empenhados, liquidados e pagos convergirem para o mesmo teto real (R\$ 1.325.099,14) demonstra que a totalidade das despesas contraídas no ano foi integralmente liquidada e adimplida dentro da mesma competência financeira, elidindo a geração de Restos a Pagar processados ou não processados decorrentes da execução orçamentária própria de 2022.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

4.4 Cronograma Quadriculado da Despesa Mensal Realizada

De acordo com os balancetes isolados e registros de execução financeira, o fluxo de caixa acumulado por período nas principais competências de desembolso seguiu os parâmetros abaixo especificados:

Competência Mensal	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Janeiro	109.952,32	109.952,32	110.671,02
Fevereiro	112.464,66	112.464,66	112.464,66
Março	112.353,39	112.353,39	112.353,39
Abril	117.993,00	117.993,00	117.853,01
Junho	117.897,76	117.897,76	117.897,76
Julho	125.147,77	125.147,77	125.147,77
Agosto	125.711,67	125.711,67	125.711,67
Setembro	748,00	0,00	0,00
TOTAIS ACUMULADOS	822.268,57	821.520,57	822.099,28

Nota Explicativa: Os valores indicados no quadro analítico acima referem-se estritamente às séries de amostragem histórica extraídas dos sistemas contábeis operacionais emitidos ao longo do período de processamento das despesas e conciliações fiscais correntes.

5. ESTRUTURA DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

Os dados apresentados refletem com fidedignidade a escrituração contábil centralizada da Câmara, estruturada segundo as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



5.1 Balanço Patrimonial Isolado (Anexo 14)

O encerramento patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2022 demonstra um cenário de estabilidade, com liquidez positiva e incremento no ativo permanente.

- **ATIVO CIRCULANTE:** R\$ 22.162,24.
 - *Caixa e Equivalentes de Caixa:* R\$ 0,00 (Contas correntes zeradas ao final da data-base após devolução integral de saldos residuais).
 - *Estoques (Almoxarifado):* R\$ 16.100,18, compostos predominantemente por Material de Expediente (R\$ 13.432,68) e Material de Consumo (R\$ 2.667,50).
 - *Demais Créditos a Curto Prazo:* R\$ 6.062,06, englobando Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo (R\$ 5.887,10) e Créditos por Reembolso de Salário-Família (R\$ 174,96).
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE (Imobilizado):** R\$ 25.020,00, compostos em sua totalidade por Bens Móveis, subdivididos em Máquinas, Aparelhos e Ferramentas (R\$ 1.406,00) e Outros Bens Móveis (R\$ 23.614,00).
- **VALOR GLOBAL DO ATIVO:** R\$ 47.182,24.
- **PASSIVO CIRCULANTE:** R\$ 24.213,28.
 - *Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:* R\$ 7.281,60.
 - *Demais Obrigações a Curto Prazo (Valores Restituíveis / Consignações):* R\$ 16.931,68, onde se concentram Consignações de retenções previdenciárias e fiscais a repassar.
- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 22.968,96, impactado pelo superávit apurado na demonstração das variações patrimoniais.
- **VALOR GLOBAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 47.182,24.

5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (Anexo 15)

A DVP evidencia o resultado econômico da gestão através do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

- **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA):** R\$ 1.326.000,00, decorrentes unicamente do ingresso orçamentário dos duodécimos recebidos.
- **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD):** Perfizeram o montante de R\$ 1.309.924,70, assim discriminadas:
 - *Pessoal e Encargos:* R\$ 1.108.400,35 (Gasto com folha de subsídios, vencimentos e encargos sociais patronais).
 - *Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:* R\$ 200.098,61 (Sendo R\$ 63.302,34 em consumo de materiais e R\$ 136.796,27 em contratação de serviços de terceiros).
 - *Variações Financeiras Diminutivas:* R\$ 500,00 aplicados sob a rubrica de Juros e Encargos de Mora.
 - *Transferências Concedidas:* R\$ 925,74.
- **RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO: Superávit Econômico de R\$ 16.075,30.**

5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A DFC consolida a movimentação puramente financeira efetuada nas contas de disponibilidades públicas.

- **Ingressos Totais das Atividades Operacionais:** R\$ 1.464.155,42, compreendendo os R\$ 1.326.000,00 de repasses correntes e R\$ 138.155,42 associados a Ingressos Extraorçamentários (retenções em folha e consignações).
- **Desembolsos Totais das Atividades Operacionais:** R\$ 1.464.874,12, englobando o custeio operacional ordinário de pessoal/fornecedores e R\$ 138.130,54 de desembolsos extraorçamentários.
- **Fluxo de Caixa Líquido do Período:** Decréscimo financeiro circunstancial de R\$ 718,70 que, deduzido do Saldo de Caixa Inicial existente em 01/01/2022 (R\$ 718,70), resultou no **Saldo de Caixa Final de R\$ 0,00** em 31/12/2022. Esse saldo zerado comprova contabilmente a política de exaustão e devolução de sobras de recursos de caixa ao Poder Executivo Municipal ao término do ano civil.



6. DISPOSITIVOS DE GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE FISCAL

6.1 Manifestação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno

A Controladoria Financeira da Câmara Municipal de Alexandria atuou de forma contínua em conformidade com as exigências da Resolução nº 018/2022-TCE-RN. Após auditorias concomitantes e a termo, a Controladora Financeira titular, Teresa Raquel de Sousa Manicoba, emitiu **Parecer Técnico Conclusivo Favorável** à aprovação das contas do exercício de 2022.

Os relatórios de auditoria interna atestaram que:

1. Os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os créditos orçamentários disponíveis.
2. Inexistiram saldos financeiros residuais injustificados em contas bancárias ao final do período (Saldos integralmente conciliados e zerados).
3. Foram plenamente observados os preceitos constitucionais incidentes sobre os atos de gestão de suprimentos e contratos.

6.2 Adimplência Previdenciária Regime Próprio (IPAMA)

O controle interno auditou detidamente os repasses das obrigações patronais e retidas devidas ao Fundo Próprio de Previdência Social do Município (IPAMA – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Alexandria). Restou certificado que a Edilidade Legislativa repassou pontualmente todas as parcelas ao longo do ano civil, apresentando **Inexistência de Débito Previdenciário** perante o fundo ao final deste e de exercícios anteriores, eliminando riscos de contingenciamento fiscal ou sanções.

6.3 Demonstrativo de Passivos Contingentes e Danos ao Erário

- **Tomadas de Contas Especiais (TCE):** Em cumprimento às obrigações de transparência de atos potenciais passivos, o Poder Legislativo apresentou o



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais sob o status de **"NADA A REGISTRAR"**. Tal fato atesta a inexistência de inquéritos administrativos instaurados por desvios, malversação de recursos ou prejuízos patrimoniais imputados a servidores ou terceiros no ano de 2022.

6.4 Transparência Ativa e Cumprimento da LRF

Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) foram elaborados, homologados e publicados em estrita observância aos prazos decadenciais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. A Câmara Municipal mantém em pleno funcionamento o seu Portal da Transparência, estruturado com links de fácil acessibilidade pública para o monitoramento social de Despesas com Pessoal, Procedimentos Licitatórios, Contratos Celebrados e Prestações de Contas Quadrimestrais.

7. CONSIDERAÇÕES E PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DO GESTOR

Na condição de Ordenador de Despesas e Chefe do Poder Legislativo, adoto integralmente o Relatório e o Parecer lavrados pelo Órgão de Controle Interno. Exaro meu Pronunciamento Expresso e Indelegável no sentido de certificar a fidedignidade, integridade e veracidade de todas as informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais constantes das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2022.

Diante da comprovação técnica do equilíbrio fiscal mantido, da regularidade das licitações e contratos celebrados, bem como do pleno atendimento aos limites constitucionais vigentes, o presente expediente segue instruído para julgamento definitivo perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), pugnando-se pelo juízo de total **APROVAÇÃO** das contas anuais apresentadas.

Alexandria/RN, 02 de maio de 2023.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN
Gestor Responsável (CPF: 627.095.304-15)